

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018-PP ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA-CE  
ERUSCA PEREIRA LIMA EPP CNPJ 17.204.615/0001-32 BANCO DO BRASIL AG 2937-8 C/C 39156-5  
FONE 85 986473989 JACKSON 85 986130259 ERUSCA  
09 DE AGOSTO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços para a Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
08451 2	<p>CAMISA REGATA INFANTIL. Especificação: Confeccionada em malha PV, com composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura de 160g/m<sup>2</sup> (no mínimo), na cor branca, com a gola "V" personalizada retilínea na cor azul royal com o nome do município branco e um friso na cor branca medindo 0,5mm, cavas na cor azul royal, com viés de 2cm. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. Cavas deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM OS PEDIDOS MEDIANTE ORDENS DE COMPRAS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	2.500	UND	MARCK	\$13,00	\$32.500,00
08451 3	<p>BERMUDA INFANTIL. Especificação: Confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição tafetá com a logomarca do município em suas cores padrão. medindo 3,0cm de largura. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina overlock 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	1.278	UND	MARCK	\$15,60	\$19.936,80
08451 4	<p>SHORT SAIA Especificação: Confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Na laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição em tafetá com o brasão do município em suas cores padrão medindo 3,0cm de largura O short saia deverá ser todo costurado em máquina overlock 2 agulhas. Na parte da aba do short saia deverá conter um viés largura 0 short saia deverá ser todo costurado em máquina overlock 2 agulhas. Na barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de nas suas extremidades na cor emarela de 1,0cm, aplicado em galoneira 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	1.222	UND	MARCK	\$18,20	\$22.240,40
08451	<p>CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL. Especificação: Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster. gramatura de 160g/m<sup>2</sup> (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada retilínea na cor azul royal contendo vários frisos nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. Mangas na cor azul royal deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser rebatida internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	6.700	UND	MARCK	\$23,40	\$156.780,00
08451 6	<p>CAMISA ENSINO JOVENS E ADULTOS. Especificação Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m<sup>2</sup> (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada retilínea na cor azul royal contendo vários frisos nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silkscreen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. Mangas na cor azul royal deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser rebatida internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	160	UND	MARCK	\$23,40	\$3.744,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS  
FORNECIMENTO DOS PRODUTOS Valor total. Início do fornecimento dos produtos: Conforme definido no Edital do Pregão Presencial N° 025/2018-PP e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão

DECLARAÇÃO: Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital do P.Presencial N° 025/2018-PP e seus anexos.

*Erusca Pereira Lima*

Erusca Pereira Lima EPP  
17.204.615/0001-32  
Rua Major Telesforo, nº 65  
Lj. 02 - Pq. Dois Irmãos - Fort-CE  
I.E. 06.623.885-4

ERUSCA PEREIRA LIMA – EPP CNPJ 17.204.615/0001-32 CGF 06.623885-4 TEL-FAX (85) 986473989 E-MAIL

star\_comercio@hotmail.com RUA MAJOR TELESFORO Nº 65 L-02 PARQUE DOIS IRMÃOS CEP 60.743-238 FORTALEZA-CE